



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0088, de 21 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando Memorando nº 003/2016 – Editora UTFPR, datado de 06.01.2016,

RESOLVE

prorrogar, por 180 dias, a vigência da Portaria nº 1402, de 07.07.2015, que designou a Comissão para atualização do Regulamento da Editora UTFPR, e elaborar as normas para composição do Conselho Editorial.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor